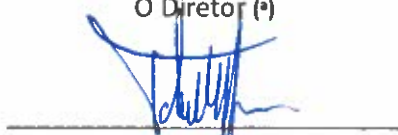




Despacho	Despacho
☒ Aprovo a proposta de Júri ☐ A Presidente do Conselho Científico (*)  07/07/2025	Designo o Júri proposto O Diretor (*)  07/07/2025
(*) Por delegação de competências aprovada na reunião do Conselho Científico de 14/01/2021 (Deliberação nº 168/2021, publicada no DR, 2ª Série, nº 31, de 15 de fevereiro).	(*) Através da alínea a) do nº 2, do art.º 42º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, republicados no Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, é cometida ao Diretor a competência para designar os Júris de Mestrado.

Assunto: - Júri da dissertação do **Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento**
- Estudante: **Ângela Santos Pereira**

Sob proposta do Coordenador do Mestrado, o júri da dissertação da aluna **Ângela Santos Pereira**, tem a seguinte constituição:

Presidente

Nome completo: Doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão
Categoria: Professora Catedrática
Instituição: Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa

Vogais:

Nome completo: Doutora Isabel Maria da Costa Nunes Janeiro
Categoria: Professora Associada
Instituição: Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa

Nome completo: Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros
Categoria: Professora Auxiliar
Instituição: Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa



EDITAL

Doutor Telmo Ventura Mourinho Baptista, Professor Auxiliar e Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, relativamente ao ato público de defesa da dissertação do **Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento**, requerida pela estudante **Ângela Santos Pereira**, faço saber o seguinte:

1.º - O júri da referida prova é constituído por:

Presidente:

Doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão, Professora Catedrática, Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutora Isabel Maria da Costa Nunes Janeiro, Professora Associada, Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros, Professora Auxiliar, Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

2.º - A Dissertação apresentada tem por título: **“Escolher Aprender durante a Reforma: o papel das Universidades Seniores”**.

3.º - No dia **14 de julho de 2025 pelas 14 horas e 0 minutos, na sala 7**, realiza-se o ato público de defesa da Dissertação, cuja duração total não deve exceder os 90 minutos e nela podem intervir todos os membros do júri. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado à candidata um período de até 10 minutos para apresentação do seu trabalho. A candidata dispõe igualmente de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri, incluindo o período de apresentação inicial.

Finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação da candidata por votação nominal fundamentada nos termos legais.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 7 de julho de 2025

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Ventura Mourinho Baptista)